

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2142, QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



LICITAÇÕES



Vistos etc.

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do disposto no §4º, do art. 109, da Lei 8.666/93, manteve a decisão desclassificatória da proposta da empresa Di Tudo Material para Construção e Serviços Ltda., no processo de licitação nº35/2016 inerente à Concorrência Pública nº01/2016.

Adoto os fundamentos explicitados no parecer de fls. 522-525 e anexos, emitido pelo Coordenador do Controle Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, Dr. Adeilson Barbosa Soares e também na decisão de fls. 627-629 da Comissão Permanente de Licitações, cujos documentos passam a integrar a presente decisão.

Em face do exposto e da fundamentação contida nos documentos mencionados, mantenho a decisão de desclassificar a proposta de preço apresentada pela Di Tudo Materiais para Construção e Serviços na Concorrência nº01/2016 da Câmara Municipal de Uberlândia.

Publique-se e intime-se da decisão.

Uberlândia, 11 de maio de 2017.

**Juliano Ribeiro Modesto**  
Ordenador de Despesas

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, Processo nº 021/2017, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** contratação de empresa para serviços de implantação de software integrado via web, para intermediação de pagamento, administração, gerenciamento e controle informatizado por meio de rede credenciada de oficinas mecânicas ou concessionárias especializadas em manutenção preventiva, corretiva, lubrificação, fornecimento de peças, acessórios e serviços de higienização, para o exercício de 2017.

**DATA:** 30/05/2017 - Terça-feira.

**HORÁRIO:** 14:00 h. (Horário de Brasília/DF).

**LOCAL DA REUNIÃO:** Departamento de Licitações e Compras.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:** Seção de Protocolo.

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

**Informações e obtenção do Edital:** Depto. de Licitações e Compras, e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link: Transparência; telefones (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194, fax: 3239-1133.

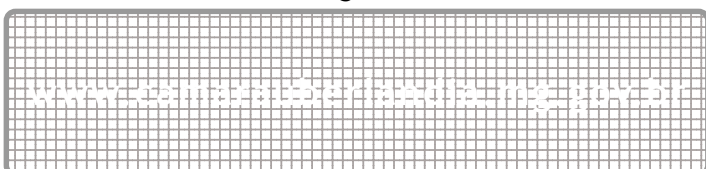
Uberlândia, 17 de maio de 2017.

**Luciano Benati Mendes**  
Pregoeiro

ATAS



RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3º Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Lei que Institui a Lei Geral de Direito, Bem Estar e Proteção Animal no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Resolução nº 003/17 que Acrescenta inciso XV aos artigos 98 e 102 da Resolução nº 031/2002 - Regimento Interno, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves e outros; 02) Projeto de Lei nº 251/17 que Denomina de Rua José Fidelis Barbosa o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 03) Projeto de Lei nº 252/17 que Autoriza a aquisição de um veículo Castra Móvel e dá outras providências, de autoria da Vereadora Michele Bretas; 04) Projeto de Lei nº 253/17 que Denomina de Evandro José Braga o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 05) Projeto de Lei nº 254/17 que Denomina de Pastor José Orosimbo de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Marcio Nobre; 06) Projeto de Lei nº 255/17 que Amplia o Programa Adote Uma Praça, criado pelo Decreto nº 7.383, de 04 de setembro de 1997, fomentando as concessões de parcerias público privadas, regidas pela Lei Federal nº8.987, de 13 de fevereiro de 1.995, e Lei Municipal nº 10.776, de 13 de maio de 2011, e dá outras providências, de autoria do Vereador Thiago Fernandes; 07) Projeto de Lei nº 256/17 que Dispõe sobre a instalação de equipamentos economizadores de água em novos projetos habitacionais de interesse social, comercial, residencial privados ou públicos do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano. ORDEM DO DIA: Foram aprovadas as atas da 8ª e 9ª reuniões do 3º período da 1ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 803, 3573, 3716, 3718, 3731, 3752, 3793, 3960, 4017, 4118 a 4120, 4240, 4261 a 4268, 4270 a 4311, 4313 a 4316, 4318 a 4328, 4330 a 4339, 4342 a 4375, 4381 a 4418, 4420 a 4429, 4431 a 4481, 4483 a 4486, 4500, 4511 a 4513/17. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 005/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa Start Química, de autoria do Vereador Hélio Ferraz - Baiano, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Tenente Coronel do Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais Sr. Rubem da Cruz, de autoria do Vereador



Wender Marques, Hélio Ferraz - Baiano, Thiago Fernandes, Felipe Felps e Roger Dantas, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 010/17 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Universidade Federal de Uberlândia, de autoria da Vereadora Jussara Matsuda, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 197/17 que Denomina de “Alameda Ipê Vermelho” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Lei nº 198/17 que Denomina de “Alameda Ipê do Cerrado” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Lei nº 199/17 que Denomina de “Alameda Aroeira Vermelha” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 200/17 que Denomina de “Avenida Palmeira Real” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 08) Projeto de Lei nº 201/17 que Denomina de “Alameda Ipê Laranja” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 09) Projeto de Lei nº 202/17 que Denomina de “Alameda Ipê Bonsai” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Adriano Zago, aprovado por maioria simples simbólica; 10) Projeto de Lei nº 239/17 que Denomina de Rua Walteno Miranda de Mendonça o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 11) Projeto de Lei nº 242/17 que Denomina de Rua Dolorita Evangelista de Andrade o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 12) Projeto de Lei nº 243/17 que Denomina de Rua João Evangelista Filho o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 13) Projeto de Lei nº 244/17 que Denomina de Rua Maria Oliveira Barbosa o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 14) Projeto de Lei nº 245/17 que Denomina de Rua Pedro Antônio de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 15) Projeto de Lei nº 246/17 que Denomina de Rua Dimas Ferreira de Souza o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 16) Projeto de Lei nº 247/17 que Denomina de Rua Victor Gabriel de Oliveira Batista o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano, aprovado por maioria simples simbólica; 17) Projeto de Lei nº 248/17 que Denomina de Rua Romilda Vieira de Sousa o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 241/17 que Institui a Semana de Conscientização para a Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; emenda às fls.

5 foi aprovada por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 249/17 que Autoriza o município de Uberlândia a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins para compartilhamento da escrituração contábil digital, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 250/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona no valor de R\$55.550.485,20 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; foi mantido o parecer contrário à emenda às fls. 67 por 16 votos favoráveis, 05 votos contrários e 05 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 222/17 que Altera a Lei nº 12.623, de 18 de janeiro de 2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, revoga a Lei Delegada nº 040, de 05 de junho de 2009, suas alterações e regulamentos, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 227/17 que Desafeta do domínio público, autoriza o município de Uberlândia a doar os bens móveis que menciona, com dispensa de licitação, à entidade Conselho de Entidades Comunitárias de Uberlândia - CEC, para o fim que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 03) Projeto de Lei nº 230/17 que Altera os incisos VI e VIII do art. 3º, da Lei nº 9626, de 22 de outubro de 2007, e suas alterações, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Uberlândia e revoga o art. 11, da Lei Complementar nº 03, de 11 de janeiro de 1991”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 02 votos contrários e 04 ausências. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei Complementar nº 007/17 que Acresce o § 3º ao art. 95 e altera o artigo 241, ambos da Lei Complementar nº 40 de 5, de outubro de 1992 e suas alterações, que “Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Uberlândia, suas autarquias, fundações públicas e Câmara Municipal”, de autoria do Prefeito Municipal. Atendendo ao pedido, aprovado pelo Plenário, da Vereadora Pâmela Volp, utilizou a tribuna a Sra. Keyla Simpson, Presidente da ONG ANTRA, para falar sobre nome social. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, fez a leitura dos ofícios dos blocos parlamentares indicando os membros que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar indícios de irregularidades na aplicação de recursos do IPREMU: Bloco Parlamentar do PP e PR - Vereador Wilson Pinheiro - 55 anos, Bloco Parlamentar Independentes - Felipe Felps - 38 anos, Bloco União e Trabalho - Roger Dantas - 35 anos, Bloco Parlamentar Juntos por Uberlândia - Juliano Modesto - 38 anos e a primeira signatária Michele Bretas - 39 anos. O Vereador Wilson Pinheiro, em conformidade com o artigo 104 do Regimento Interno, como membro mais idoso, convocou a primeira reunião da CPI para o dia 20 de abril de 2017 às 10h na Sala de Reuniões João Pedro Gustin. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ALEXANDRE NOGUEIRA**  
**Presidente**  
**JULIANO MODESTO**  
**1º Secretário**

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZOITO DE ABRIL DE 2017 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 2º Vice-Presidente - Ronaldo Alves; 3ª Vice-Presidente - Michele Bretas; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Juliano Modesto; 2ª Secretária - Jussara Matsuda. ABERTURA: Ao décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 241/17 que Institui a Semana de Conscientização para a Prevenção ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e insere no calendário oficial do município o Dia Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 249/17 que Autoriza o município de Uberlândia a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins para compartilhamento da escrituração contábil digital, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 250/17 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona no valor de R\$55.550.485,20 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. O 2º Vice-Presidente, Ronaldo Alves, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**RONALDO ALVES**  
2º Vice-Presidente  
**JULIANO MODESTO**  
1º Secretário



### ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EM JUNHO NOS DIAS:  
**1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 E 14**  
A PARTIR DAS **9H00**

PELA TV NOS CANAIS  
**4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)**

PELA INTERNET  
**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

OU DIRETAMENTE NO **PLENÁRIO HOMERO SANTOS**  
**AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**

## ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO

